

CÂMARA

Projeto que cria Contribuição Assistencial não foi votado

Foi colocado em votação ontem (05/05), na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP, o PL 6.708/2009, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452/1943, instituindo a Contribuição Assistencial compulsória destinada ao financiamento da negociação coletiva e de outras atividades sindicais de todos os trabalhadores e servidores membros de categoria profissional, sindicalizados ou não.

De acordo com o Relator, Deputado Sabino Castelo Branco, o projeto em questão merece aprovação para financiar a negociação coletiva e outras atividades sindicais.

Segundo Castelo Branco, a proposição aprimora o modelo sindical e possibilita a melhor atuação da entidade com a conseqüente melhoria nas condições de vida e trabalho de todos os representados.

Colocado em votação, o projeto de lei foi aprovado com dois votos contrários.

Entretanto, logo em seguida, foi questionada a falta de debate e discussão que, ao fim, teve como conseqüência o encerramento da sessão por falta de quorum.

Por fim, foi apresentado um Requerimento pelo Deputado Júlio Delgado para que o projeto em questão seja apensado e passe a tramitar em conjunto com o projeto de lei nº 6.706/2009, que já teve apensado a ele diversos outros projetos de lei que tratam de matérias relacionadas à organização sindical (PL's nº 5401/2009, 5684/2009, 5622/2009, 5996/2009, 4430/2008, 5193/2009, 6952/2010).

Segundo Delgado, tal medida se mostra importante para evitar a aprovação de uma legislação pontual sobre o custeio das entidades sindicais que poderá conflitar com outras normas de reforma sindical, propostas nas demais proposições apensadas.